



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**1º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 00163/2019-CPL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA** - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **ROMA CONSTRUCÃO E MANUTENÇÃO EIRELI** - R SAO SEBASTIAO, 169 - TORRE - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 04.881.913/0001-15, neste ato representado por Quetsio Barbosa dos Santos, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Av. Izidro Gomes, 221, Apto 1202 - Tambaú - João Pessoa - PB, CPF nº 042.968.634-01, Carteira de Identidade nº 2632958, doravante simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:**

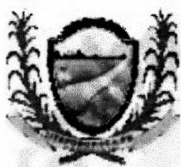
1.1 - O valor do Contrato é de **R\$ 894.134,98 (OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Recursos Próprios do Município de Itapororoca:  
05.000 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer  
1026 Obras e Equipagem de Unidades da Educação com Recursos de Precatório do Fundef  
Fonte 000 - recursos Ordinários  
000170 4490.51 99 Obras e Instalações

**2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato**

2.1– O prazo de vigência que findaria em 29 de Janeiro 2020 fica prorrogado até 27 de Julho 2020.

2.2– A vigência deste Aditivo entra em vigor a partir do vencimento do Contrato Inicial.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

17


**3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:**

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.


E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 22 de Janeiro de 2020.

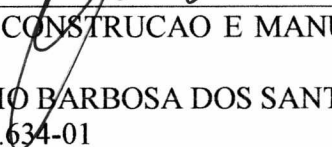
TESTEMUNHAS

  
051 789 484 0R

PELO CONTRATANTE

  
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
Prefeita  
007.409.704-02

PELO CONTRATADO

  
ROMA CONSTRUCAO E MANUTENCAO EIRELI  
QUETSIO BARBOSA DOS SANTOS  
042.968.634-01